



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 018/2023-D.A

Castanhal, 30 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, o Sr. **Francisco Rosinaldo de Sousa e Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

RESOLVE:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, o Sr. **Francisco Rosinaldo de Sousa e Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

RESOLVE:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, o Sr. **Francisco Rosinaldo de Sousa e Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 – 3721-7397
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.